

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC

Resolução Nº 009/2023 de 03 de julho de 2023.

Dispõe sobre o resultado preliminar das provas teóricas e práticas dos candidatos ao conselho tutelar de Nova Itaberaba conforme edital 01/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba – SC, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1 – Tornar pública a relação de candidatos e as respectivas notas da prova teórica e prática preliminares, referente a prova realizada no dia 01/07/2023, conforme prevê o edital 01/2023.


ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA INFORMÁTICA	NOTA PROVA TEÓRICA	SITUAÇÃO
1º	Rosangela Patricia Dalmagro Casarotto	10,0	9,5	APROVADA
2º	Elisandra dos Santos	10,0	9,5	APROVADA
3º	Édipo Guerreiro	10,0	8,5	APROVADO
4º	Gilce Castanha Reginatto	10,0	8,0	APROVADA
5º	Ladir de Oliveira Muller	10,0	7,5	APROVADA
6º	Adriana Maria Seben Girardi	10,0	7,5	APROVADA
7º	Edemar Nolasco	10,0	7,0	APROVADO
8º	Clarice Ferreira	10,0	6,5	APROVADA
9º	Tatiane da Silva de Souza	10,0	6,0	APROVADA
10º	Analice Vidor	10,0	5,0	APROVADA
11º	Carme Moratelli	9,00	3,5	REPROVADA

Art. 2 – Os candidatos podem enviar recursos para a Comissão Especial Eleitoral do dia 04/07/2023 até dia 12/07/2023, os quais deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social e Habitação em horário de atendimento ao público.

Art. 3 – O resultado dos recursos interpostos será publicado até o dia 19/07/2023, sendo publicado ainda o resultado final e os candidatos aptos a iniciar a campanha eleitoral.

Art.4 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 03 de julho de 2023.


Francieli Campagnaro Rigon
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA - Nova Itaberaba - SC